



PROJETO DE LEI PL./0260.8/2022



Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Defesa do Meio Ambiente Selvage Mata Atlântica, de Balneário Piçarras.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Defesa do Meio Ambiente Selvage Mata Atlântica, com sede no Município de Balneário Piçarras.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper

Lido no expediente	
082º	Sessão de 20/07/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
()	TOURISMO e Meio Amb.
()	
()	
Secretário	

1º Secretário

Deputado Ricardo Alba

Recebido em

Ass

19/07/2022



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
BALNEÁRIO PIÇARRAS	LEIS
.....	
Associação de Defesa do Meio Ambiente Selvagem Mata Atlântica	
.....	

(NR)”

Sala das Sessões.

Deputado Jerry Comper



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Defesa do Meio Ambiente Selvage Mata Atlântica, de Balneário Piçarras, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Associação de Defesa do Meio Ambiente Selvage Mata Atlântica, de Balneário Piçarras, tem por finalidade a defesa, preservação e conservação do Meio Ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável e da cultura, além da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Jerry Comper